



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n – Bairro Centro– CEP 64995-000 –
Cristalândia do Piauí – Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias 067, 069, ambas de 20 de fevereiro de 2017 e Portaria 080 de 09 de março de 2017, deste Município, de provimento em comissão, a partir de 01/04/2017, com lotações pertencentes no quadro da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de abril de 2017.

Cristalândia do Piauí, 03 de Abril de 2017.

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal